Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.° 162/2011

Erechim, 08 de Agosto de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/08/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/08/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.° 149/2011, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando ao repasse de recursos financeiros para atender despesas com a realização do 23° Enduro Cidade de Erechim, que se realizará no dia 21 de agosto de 2011.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 149/2011.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando ao repasse de recursos financeiros para atender despesas com a realização do 23º Enduro Cidade de Erechim, que se realizará no dia 21 de agosto de 2011.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando ao repasse de recursos financeiros para atender despesas com a realização do 23º Enduro Cidade de Erechim, que se realizará no dia 21 de agosto de 2011.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a serem repassados integralmente após a assinatura do convênio.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Órgão/Unidade: 08.01 – Projeto/Atividade: 2.032 – Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00.

Art. 4.º O Erechim Auto Esporte Clube deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do presente convênio.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando ao repasse de recursos financeiros para atender despesas com a realização do 23º Enduro Cidade de Erechim, que se realizará no dia 21 de agosto de 2011.

O Município de Erechim é parceiro do Erechim Auto Esporte Clube há vários anos consecutivos através de outros eventos, sendo que foi a entidade promotora do 1.º Enduro Cidade de Erechim, no ano de 1984. Nos últimos anos, o Erechim Auto Esporte Clube e o Erechim Off Road, organizador dos eventos de moto e o recém criado Erechim Trail Clube, iniciaram um estreitamento dos laços com a finalidade específica de desenvolver o máximo de eventos nos segmentos motos e carros, sendo que causou efeitos benéficos à toda a população, aumentando a organização e abastando vários elogios aos participantes.

No ano de 2010, o 22º Enduro Cidade de Erechim teve grande número de participantes, chegando, ainda no ano de 2003, a um recorde de participação de 143 (cento e quarenta e três) pilotos, fator determinado pela parceria e trabalho em conjunto. Dessa forma, tendo o Poder Público papel preponderante nos trabalhos realizados diretamente com a cultura em nossa cidade, levando o entretenimento ao ar livre como fonte de diversão tanto da população urbana quanto rural.

Através do Convênio proposto, o Município repassará, ao Erechim Auto Esporte Clube, o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que serão utilizados no pagamento de diversos despesas oriundas do evento, conforme dispõe o Plano de Trabalho apresentado. Salientamos que caberá à Entidade prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias, após a vigência do Convênio, conforme reza a legislação municipal.

Diante do exposto e, levando em consideração a importância do esporte na vida das pessoas, tanto para lazer quanto para bem-estar físico e

mental, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal